



ATO DELIBERATIVO Nº 52/1981

ALTERA OS VALORES DO ITEM
DESpesas VARIÁVEIS, DOS
SENHORES DEPUTADOS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, alínea p, item 2, da Resolução nº 26, de 22.11.72 (Regimento Interno), combinado com o que dispõe o art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 21, de 27.10.81, combinada ainda com o disposto no Ato Deliberativo nº 50, de 12.11.81,

RESOLVE:

Art. 1º - É reajustado em Cr\$ 27.057,00 (vinte e sete mil e cinquenta e sete cruzeiros), a partir de 1º de dezembro de 1981, o valor correspondente ao item - DESPESAS VARIÁVEIS dos Senhores Deputados.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que serão computados a partir de 1º de dezembro de 1981.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ,** em 30 de dezembro de 1981.

**JÚLIO GONÇALVES REGO - PRESIDENTE
OSMAR DIÓGENES - 1º SECRETÁRIO
ORZETE GOMES - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ PRADO - 3º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
07/01/1982.